



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.240 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "**Ponto Facultativo**" nas repartições públicas municipais no próximo dia 14 de junho, dia de "**Corpus Christi**".
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JUNHO DE 1990.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



GASPÁR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA

Secret. Munic. Governo

XX

XX